



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA N.034/2024

Determina a suspensão dos expedientes interno nos Gabinetes da Câmara Municipal de Januária e toma outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO a reforma do prédio da Câmara Municipal de Januária em andamento;

CONSIDERANDO que muitas salas terão que ser desativadas para passar pela reforma;

CONSIDERANDO a portaria 033/2024;

CONSIDERANDO que não há possibilidade de mudar as salas para outro prédio por falta de espaço, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Continuam suspensos os expedientes internos nos Gabinetes da Câmara Municipal de Januária até o dia 02 de agosto de 2024.

§1º – Ficam os Assessores de Vereadores convocados para quando solicitados organizarem seus Gabinetes e arquivos para utilização das salas em revezamento, para arquivo das que estarão em reforma.

§2º - Havendo necessidade de alguma demanda administrativa dos Gabinetes, o servidor **Arilson Oliveira da Mota** continuará disponível para auxílio no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - fica suspenso o expediente administrativo interno da Câmara Municipal de Januária exceto os setores de protocolo e administração, até o dia 02 de agosto de 2024.

§1º – Ficam convocados para quando solicitados organizarem suas salas e arquivos para utilização das salas em revezamento, para arquivo das que estarão em reforma.

§2º - Todos os servidores deverão ficar disponíveis durante o horário de expediente para que quando solicitados compareçam a esta casa legislativa para desempenharem suas respectivas funções.

§3º - Fica o servidor **Warley Magno** designado para atuar no protocolo durante o horário de expediente de 29 de julho a 02 de agosto.

§4º - Fica os Servidores **Manoel Matos e Daiana de Brito Oliveira** convocados para o dia 02 de agosto do corrente ano, para desempenharem suas respectivas funções a fim de preparem a reunião ordinária do dia 05 de agosto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período.

Januária, 26 de julho de 2024.

FABRÍCIO LEITE BATISTA
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA